ENCOMENDA TECNOLÓGICA NA SAÚDE

Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos
Departamento do Complexo Industrial e Inovação em Saúde

SUS | MINISTÉRIO DA SAÚDE | PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

O PODER DE COMPRA DA SAÚDE EM PROL DO FORTALECIMENTO DO CIS E DO DESENVOLVIMENTO DO PAÍS

1993 - Lei nº: 8.666/1993 (Art. 24. VIII)
1994 - Lei nº: 8.883/1994 (Altera a Lei 8.666/93 - Art. 24. VIII, XIII...)
1998 - Lei nº: 8.883/1994 (Altera a Lei 9.648/98 - Art. 24. XXI)

2004 - Lei nº: 10.973/2004 (Lei da Inovação) – Art. 20.
2008 - Portaria MS/GM nº: 978/2008 - Lista de Produtos Estratégicos para o SUS.
2010 - Lei nº: 12.349/2010 - Altera a Lei 8.666 (art. 3º, 24 e 57)
2010 - Portaria MS/GM nº: 1.284/2010 Lista de Produtos Estratégicos para o SUS.

2011 - Decreto 7.546/2011 - Regulamenta o Art 3º da Lei nº 8.666/1993
2012 - Lei nº: 12.715/2012 - Altera a Lei 8.666 (art. 24 – cria o XXXII e o § 2o)
2012 - Decreto 7.807/2012 - Regulamenta a lista de produtos estratégicos
2012 - Portaria MS/GM nº: 837/2012 Diretrizes e Critérios para estabelecimento das PDP.

1993 a 1998 | 2004 a 2010 | 2011 a 2012 | 2014 a 2018

2014 - Portaria MS/GM nº: 2.531/2014 – Redefine as Diretrizes e Critérios para lista de produtos estratégicos para o SUS e o estabelecimento das PDP.

2014 - Portaria MS/GM nº: 2.888/2014 – Lista de Produtos Estratégicos para o SUS

2017 - Decreto 9245/2015 - Lei nº: 13.204/2015 – Altera a Lei 8.666 (art. 24 – cria o XXXIV)

2016 - Lei nº: 13.243/2016 – Marco C&T

2017 - Institui a Política Nacional de Inovação Tecnológica na Saúde

2018 - Decreto 9283/2018 - Regulamenta Lei de Inovação

SUS | MINISTÉRIO DA SAÚDE

MINISTÉRIO DA SAÚDE - DESAFIOS

Envelhecimento da População: até 2030 + de 11 milhões de idosos - 63% de crescimento em relação a 2018 - depois dos 80 anos gastos 4x maior que aos 40 - IBGE

Judicialização

2008 a 2018 gastos anuais da União saltam de R$ 70 milhões para R$ 1,25 bilhão – 80% dos medicamentos sem registro

Critérios de priorização para fortalecimento do CIS

- produtos com risco de desabastecimento?
- lacunas de inovação para doenças negligenciadas?
- Incorporação de tecnologias portadoras de futuro?
- Tecnologias para melhoria da qualidade na atenção básica?

Custo da Incorporação de Novas Tecnologias

Ex. Gasto com medicamentos biotecnológicos correspondem a apenas 5% da quantidade adquirida, mas a 50 % do valor total com medicamentos

BALANÇA COMERCIAL – SETOR SAÚDE

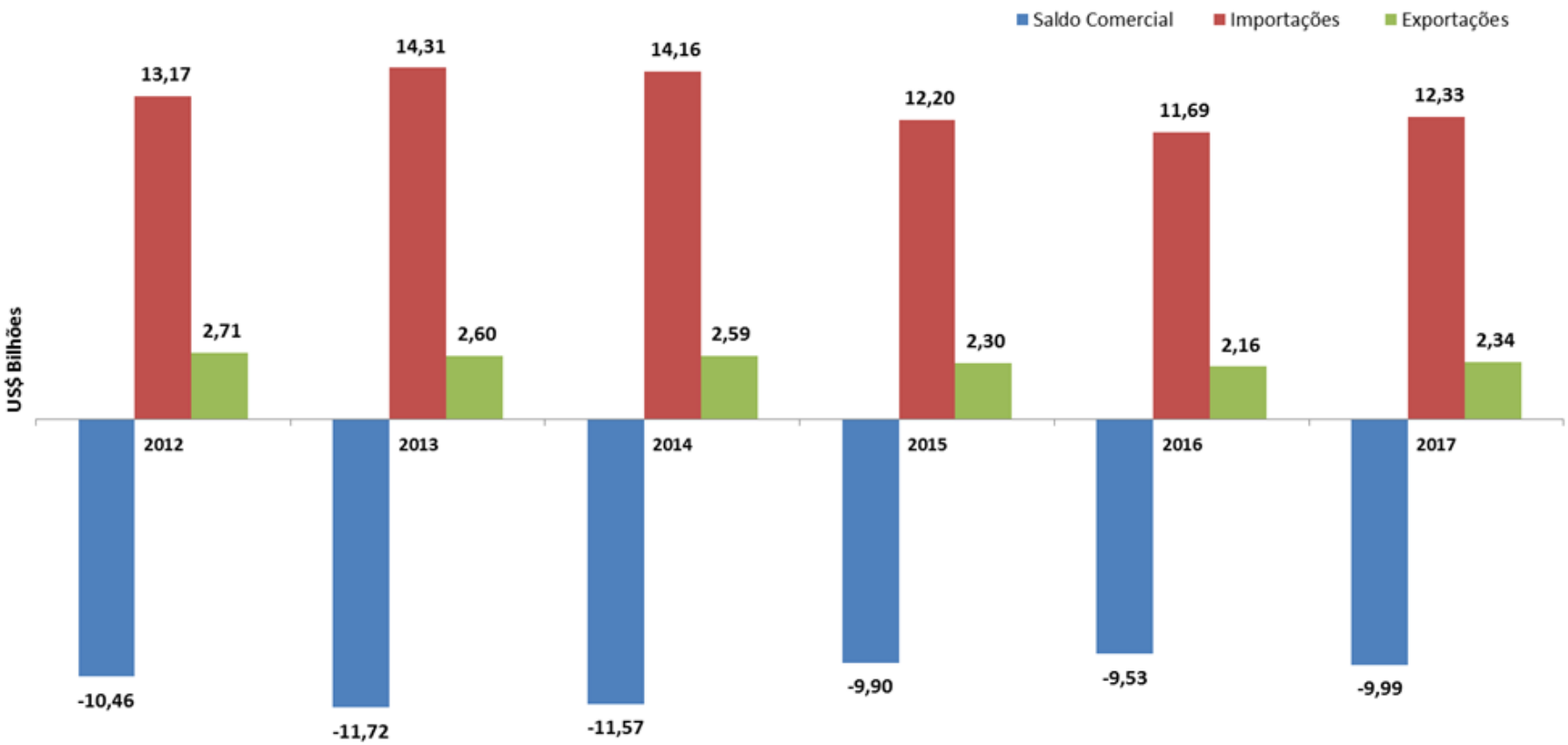

Fonte: COMEX STAT/MDCI e ABIQUIFI
Elaboração: CGAR/DECIIS/SCTIE/MS

SUS | MINISTÉRIO DA SAÚDE

INSTRUMENTOS DE ENFRENTAMENTO DOS DESAFIOS

1º - PDP – Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo

93 vigentes

- Lista de Estratégicos
- Garantia de compra em troca de transferência de tecnologia e know how de produção para laboratórios públicos e empresas privadas brasileiras
- Medição dos primeiros resultados

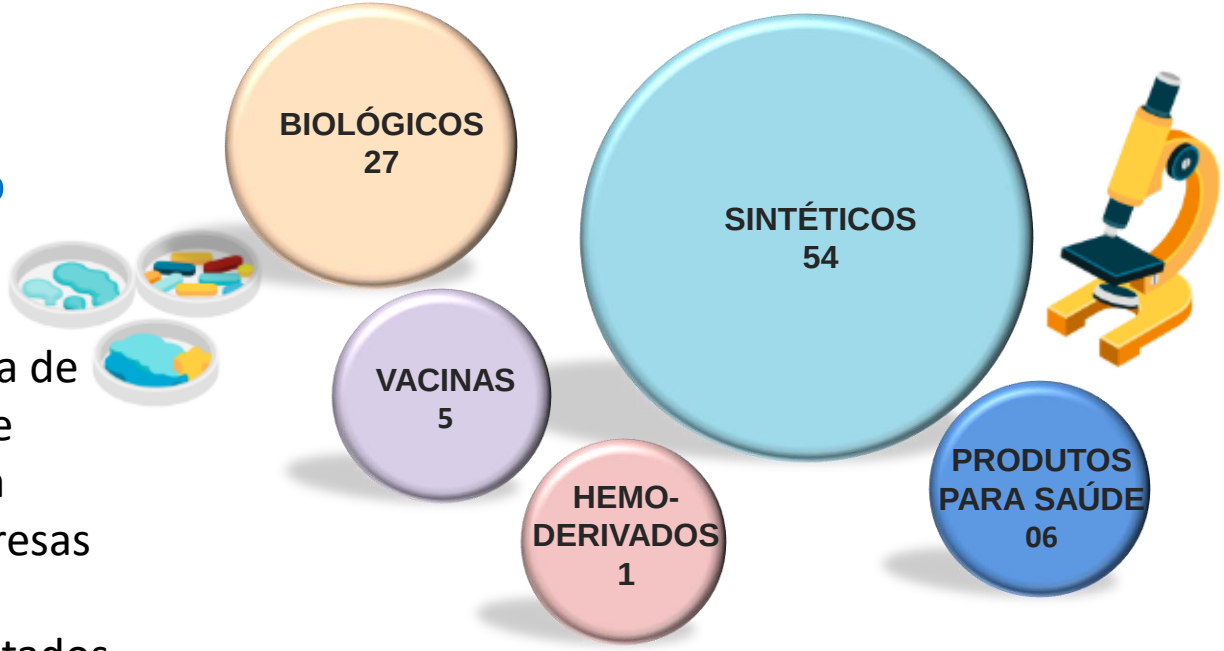

2º - Off Set ou Medidas de Compensação Tecnológica – única experiência – Plano de Expansão da Radioterapia no SUS

3º - Encomendas Tecnológicas – Em estudo

VARIAN BRASIL - JUNDIAÍ – SP

PRÉ-REQUISITOS PARA ENCOMENDAS TECNOLÓGICAS NA SAÚDE

Clareza em relação aos problema objeto da encomenda – aperfeiçoamento da **lista de estratégicos**

Coordenação afinada e interação entre os agentes das áreas demandantes (assistência), do CIS e de contratos

Análise aprofundada do risco tecnológico e da capacidade de resposta dos ofertantes

Implementação de metodologia de monitoramento – metas, indicadores, ferramentas de medição e evidências dos entregáveis - **previamente estabelecida e contratualizada**

Segurança Jurídica – envolvimento dos órgãos de controle na discussão e elaboração do primeiro contrato

INSTRUMENTOS DE FOMENTO AOS PROGRAMAS

PROCIS

- Apoio a modernização produtiva e gerencial
- Implementação de BPF e qualificação em gestão
- Apoio ao desenvolvimento e a transferência de tecnologias
- Apoio a infraestrutura pública de tecnologia e inovação
- Desde 2012 R$ 600 milhões

EMBRAPII

- Biofármacos (monoclonais)
- Nanotecnologia (medicamentos e materiais)
- Órteses e Próteses
- Equipamentos para diagnóstico de imagem e "in vitro" no local
- Medicina Regenerativa (terapia celular e gênica, bioengenharia tecidual)
- Investimento – 2019 – R$ 50 milhões

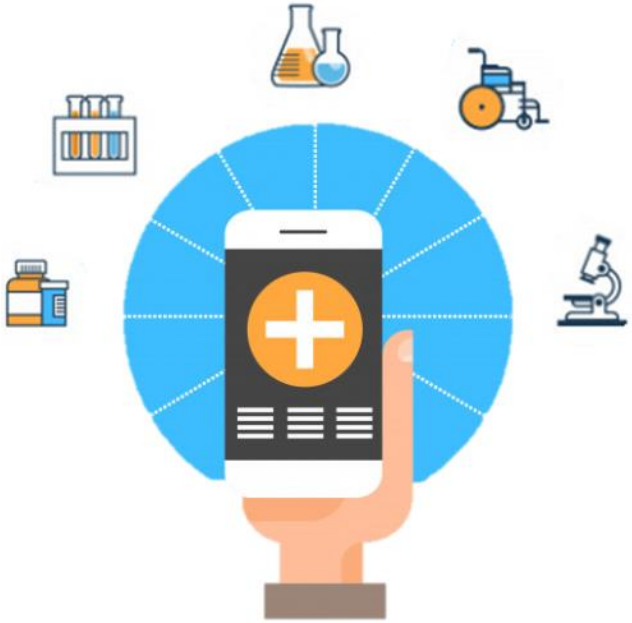

OBRIGADO!

Ministério da Saúde

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos

Departamento do Complexo Industrial e Inovação em Saúde

SUS | MINISTÉRIO DA SAÚDE

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL